

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BB E BANESE  
 Agência Bancária: 280-1 / 44  
 Conta Bancária: 14.872-5 / 300.103-3

Período: Agosto/2020

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>3.065,05</b>
---	-----------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	4.913,86	126.803,22
IRRF	132.600,09	1.104.908,65
ITBI	8.059,37	51.347,86
ISS	52.355,36	615.133,27
Cota -Parte do FPM	1.529.755,37	15.218.086,00
Cota-Parte do ITR	899,70	2.507,49
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	879.284,09	7.568.837,02
Cota-Parte do IPVA	55.829,82	497.342,35
Cota -Parte do IPI-Exportação	451,05	3.743,67
Dívida Ativa dos Impostos	8.583,73	55.613,37
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>2.672.732,44</b>	<b>25.244.322,90</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>493.243,90</b>	<b>4.462.981,38</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	1.667.945,25	15.371.704,22
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>7.536,36</b>	<b>22.386,36</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.536,36	22.386,36
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>316.649,49</b>	<b>2.969.068,00</b>
Contratação por tempo determinado	165.102,65	1.192.361,96
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.976,77	975.633,19
Obrigações Patronais	8.361,72	8.361,72
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	95.847,56
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00	67.089,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.851,35	624.618,14
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	257,00	5.156,43

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de obra)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>324.185,85</b>	<b>2.991.454,36</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	-	-
Ensino Fundamental ( H )	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	41.074,99	295.050,90
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,09	8,56
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	290.927,43	2.906.219,28
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>332.002,51</b>	<b>3.201.278,74</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	8.236,22	166.197,42
Outros Pagamentos (a especificar)	-	45.891,13
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>8.236,22</b>	<b>212.088,55</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>800,88</b>
---	---------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	817.429,75	7.454.435,74
<b>Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação <math>O = (N/A \times 100)</math></b>	<b>30,58%</b>	<b>29,53%</b>
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	817.429,75	7.454.435,74
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	30,58%	29,53%

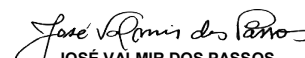
( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § § 2º e 3º da CF)

Capela/SE, 31 de Agosto de 2020

  
**SILVANY YANINA MAMLAK**  
 Prefeita Municipal

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
 CRC/SE Nº 4.111